



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## **Indicação nº 118/2022**

**Assunto:** Presença de pediatras em creches e escolas municipais.

**Justificativa:** Sugiro ao Chefe do Poder Executivo que estude, juntamente com as secretarias competentes, a possibilidade de pediatras prestarem atendimento nas creches e escolas municipais de Educação Infantil.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar um sistema complementar de prevenção a doenças infantis por meio do atendimento médico nas creches e escolas municipais de Educação Infantil. A iniciativa poderia trazer muitos benefícios para nossas crianças, que teriam sua saúde acompanhada rotineiramente, no que se refere ao crescimento e ao desenvolvimento infantil, com ações de prevenção e promoção de saúde.

Ademais, o profissional poderia supervisionar e orientar questões de vigilância epidemiológica, prevenção, detecção e controle de doenças transmissíveis, intervenção em situações de doença e de prestação de primeiros socorros, com os necessários encaminhamentos e providências.

A presença do pediatra nas creches e escolas poderia reduzir, assim, o deslocamento das crianças para atendimento médico em PSFs e Pronto Socorro e, conseqüentemente, o fluxo de pessoas nessas unidades de saúde, evitando a exposição das mesmas a vários tipos de doenças e outras situações que podem gerar constrangimentos e traumas.

Assim, pensando na saúde e bem-estar de nossas crianças, é que reitero o meu pedido para que a Municipalidade estude a possibilidade de disponibilizar a presença de pediatras nas creches e escolas municipais de Educação Infantil.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 07 de junho de 2022.

  
**Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade**